



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4269/2019

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 058/2018, (*contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CARLETE & CAMPOSTRINI LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº Secretário **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade e a empresa **CARLETE & CAMPOSTRINI LTDA-ME**, com sede Rua: São Gabriel da Palha, nº 150, Bairro: Guaxindiba, Conceição da Barra-ES, CEP: 29960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.427.853/0001-89**, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 058/2018 por **90 (Noventa) dias**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **05 de Outubro 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS


CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 04 de Julho de 2019.


JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


CARLETE & CAMPOSTRINI LTDA-ME
CNPJ/MF sob nº 09.427.853/0001-89
Contratado